



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00058 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017.
- REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 011/2017/SEMAD/SEDUC/SEMAS/FMS-SÔSU
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - TERMO DE CONTRATO N. 084-2017
- Republicado por conter incorreções - Extrato do Termo de Contrato n. 063-2017
- REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2007

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000,

RESOLVE:

Orientar os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Entidades Privadas em relação aos procedimentos aplicáveis para elaboração do PPA do Município de Terra Nova

1. DA FINALIDADE

1.1 Cumpre esta Instrução Normativa disciplinar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, do Município de Terra Nova.

2. DA ABRANGÊNCIA

2.1 Abrange todas as Unidades e Secretarias, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Terra Nova, seja da Administração Direta e/ou Indireta.

3. DOS CONCEITOS

3.1. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Plano Plurianual – PPA: instrumento de médio prazo para planejar, estrategicamente, os programas e as ações do Governo, pelo período de quatro anos. Demonstra também as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da administração pública.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

- a) **Diretriz:** conjunto de critérios de ação e decisão que disciplina e orienta a atuação do Governo;
- b) **Objetivo:** resultado que se pretende alcançar com a realização das ações Governamentais;
- c) **Indicador:** recurso metodológico que permite a identificação do resultado efetivo dos programas governamentais;
- d) **Meta:** especificação da quantificação física dos objetivos e respectivos prazos.

II - Lei Orçamentária Anual – LOA: instrumento anual que programa as ações do governo a serem executadas para tornar possível a concretização das metas previstas no plano plurianual em observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: dispositivo legal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

IV - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: instrumento que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre o PPA e LOA.

4. BASE LEGAL

4.1. Utilizada como base legal desta instrução as seguintes legislações:

I - Constituição Federal em seus artigos 165, 166, 167 e Art. 35, § 2º, inciso I das Disposições Transitórias;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

II - Constituição do Estado da Bahia;

III - Lei 4.320/64;

IV - Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000; e

V - Lei Orgânica do Município.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. São responsabilidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ:

I - Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação;

II - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação de controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

III - Estabelecer cronograma de atividades, tendo em vista o prazo estabelecido para o encaminhamento do projeto de lei do PPA à Câmara;

IV - Realizar levantamento dos programas e recursos do governo federal e estadual;

V - Definir diretrizes para elaboração do PPA, baseado no Plano Diretor, Plano de Governo, nos planos setoriais e demandas da população;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

VI - Realizar reuniões com as secretarias para orientar a elaboração do PPA;

VII - Elaborar a projeção de receitas, comportamento das receitas dos anos anteriores, previsão de receitas do governo estadual e federal, previsão de convênios e repasses;

VIII - Definir o teto orçamentário geral, projeções das receitas, restrições legais e receitas vinculadas;

IX - Zelar para que todos cumpram a presente Instrução Normativa, em todos os seus termos.

5.2. São responsabilidades das Unidades Administrativas:

I - Atender às solicitações da SEFAZ e da Controladoria Geral do Município, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

II - Alertar a Controladoria Geral do Município sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III – dar conhecimento desta Norma aos servidores, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Compete ao Setor de Contabilidade em conjunto com o Gabinete da SEFAZ:

I - Análise das necessidades, dificuldades, potenciais e capacidade econômica do Município para definir objetivos e metas da administração para o período de quatro anos de exercício;

II - Estudos para identificar a quantia de recursos disponíveis em cada fonte de financiamento e elaborar o orçamento da receita para o período de cada uma das Unidades Gestoras;

III - Estudos para apuração dos gastos com manutenção do custeio administrativo e definir as disponibilidades financeiras para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

IV - Definição dos programas e das ações de governo em planilhas com identificação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, indicadores, produto, unidade de medida, metas físicas, financeiras e fontes de financiamento.

V - Estabelecer cronograma de atividades, tendo em vista o prazo estabelecido para o encaminhamento do projeto de lei do PPA à Câmara;

VI - Definir diretrizes para elaboração do PPA baseado no Plano Diretor, Plano de Governo, nos Planos setoriais e demandas da população;

VII - Realizar levantamento dos programas e recursos dos Governos Federal e Estadual;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

VIII - Elaborar o manual do PPA contendo:

- a) Cronograma;
- b) Base conceitual;
- c) Base legal;
- d) Instruções de preenchimento (programas e ações);
- e) Modelos.

IX - Disponibilizar o manual às unidades;

X - Realizar seminário para orientar as Unidades Setoriais a elaborar o PPA;

XI - Elaborar a projeção de receitas observando o comportamento das receitas dos anos anteriores, previsão de receitas do Governo Estadual e Federal, previsão de convênios e repasses;

XII - Definir o teto orçamentário geral, projeções das receitas, restrições legais, receitas vinculadas;

XIII - Receber e analisar os programas e ações das unidades setoriais para consolidar o PPA.

Parágrafo único. Nas reuniões de que trata o inciso VI, a SEFAZ orientará unidades setoriais para a elaboração do PPA, observando:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01

I - Prazo e procedimentos a serem adotados por todas as unidades da estrutura organizacional para a avaliação dos programas, com base em diagnóstico dos problemas existentes, para definição das ações a serem elaboradas;

II - Critérios e procedimentos para a elaboração do planejamento dos recursos necessários para o atendimento dos programas, inclusive os finalísticos e os de apoio administrativo;

III - Programas existentes das secretarias competentes, para avaliar e elaborar as propostas de ação, reenviando à Unidade encaminhadora.

6.2. A elaboração do projeto Lei do Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, relativas aos programas de duração continuada.

6.3. O Plano Plurianual deve contribuir para o crescimento do Município, devendo constar de forma clara as propostas do Governo para quatro anos.

6.4. Cada Secretaria/unidade elegerá um responsável para acompanhar os indicadores dos programas definidos no Plano Plurianual.

6.5. As Secretarias avaliarão os programas existentes com a finalidade de elaborar as propostas de ações e encaminharão à SEFAZ.

6.6. A SEFAZ recebe e analisa as ações das Unidades Setoriais para consolidar o PPA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

6.6.1 - Caso entenda que o programa não está de acordo com as diretrizes e com os recursos disponíveis, encaminhará à Unidade Setorial, requisitando as adequações necessárias e o reenvio do programa.

6.6.2 - Estando o programa de acordo com as diretrizes e recursos disponíveis, tomará os seguintes procedimentos:

I - Incorpora e consolida a proposta do PPA;

II - Convoca audiência pública;

III - Discute a primeira versão da proposta em audiência pública;

IV - Homologa a proposta do PPA;

V - Elabora o projeto de lei e encaminha à Câmara Municipal.

6.7. O projeto de Lei do Plano Plurianual será encaminhado ao Poder Legislativo até 04 (quatro) meses antes do final do primeiro exercício financeiro do mandato do novo Governante (31/08).

6.8. A audiência pública de que trata o item 6.6.2, II, proceder-se-á na forma estabelecida na Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

6.9. A SEFAZ enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA até o décimo dia do ano subsequente ao ano em que foi votada, Lei referente ao Plano Plurianual e cópia da publicação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Normas e Procedimentos, bem como de manter o processo de melhoria contínua.

7.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 24 de abril de 2017.

Karine Moreira Gidi
Controladora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Republicado por conter incorreções

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
Carta Convite nº 011/2017/SEMAD/SEDUC/SEMAS/FMS-SOSU

A Secretaria Municipal de Administração, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/2017, ADJUDICA e o Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA a Carta Convite nº 011/2017. Objeto: A presente licitação tem como objeto o fornecimento de água potável, copos descartáveis e refrigerantes, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Nova e suas Secretarias. Empresa vencedora: Marco Antonio Pereira de Terra Nova. CNPJ: 18.724.862/001-22. R\$ 79.510,04 (setenta e nove mil quinhentos e dez reais e quatro centavos). Data da Homologação: 13/03/2017. Vigencia: 12 meses. Processo administrativo 084/2017.

Terra Nova, 24 de março de 2017.

Jose Roque dos Santos Brito –
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO N. 084-2017

Contratada: MARCO ANTONIO SANTOS PEREIRA. CNPJ: 18.724.862/0001-22. Contratante: MUNICIPIO DE TERRA NOVA. Objeto do Contrato: Fornecedor de água potável, copo descartáveis, e refrigerantes, para Sede da Prefeitura e as suas Secretarias. Processo Administrativo: 084/2017. Carta Convite 011/2017. Dotação Orçamentária: 02.03.00; Projeto atividade: 122.0020.2008– Elemento de Despesa: 3390.30.00/Fonte de Recursos 0; 02.06.00/ Projeto atividade: 12.362.0030.2024/Elemento de Despesa: 33.9030.00/Fonte1; 02.06.00/ Projeto atividade: 12.361.0030.2022/ Elemento de Despesa: 33.9030.00/ Fonte19; 02.08.01/Projeto Atividade 10.301.0050.2036/ Elemento de Despesa: 33.900.30/Fonte02; 02.09.00/Projeto Atividade: 08.243.006.2039/Elemento de Despesa: 33.90.30.00/Fonte00; 02.05.00/Projeto Atividade 02.05.00/Projeto Atividade: 15.452.009.2012/Fonte00. Data assinatura: 14/03/2017. Valor: 79.510,04 (setenta e nove mil quinhentos e dez reais e quatro centavos). Marneide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Estado Da Bahia
F
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Republicado por conter Incorreções Extrato do Termo de Contrato n. 063-2017

Contratada: W.E.K INFORMATICA LTDA Inscrita no CNPJ. N 14.370.037/0001-16. Objeto: constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão de internet com link dedicado (full) assimétrico de 50mb, em fibra ótica e banda larga, configurações de modems, routers e outros equipamentos necessários com plena conectividade para suprir as necessidades das diversas Secretarias e da Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA. Dotação Orçamentárias: **02.03.00 – 04.122.0020.2008 – 33.90.39.00 – fonte 0 / 02.06.00 – 12.366.0030.2024 – 33.90.39.00 – fonte 1 / 02.08.01 – 10.301.0050.2036 – 33.90.39.00 – fonte 2 / 02.09.00 – 08.243.0060.2039 – 33.90.39.00 – fonte -0 / Valor R\$ 79.975,33 (setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Data da Homologação: 01/03/2017. Vigência: 12 meses. Processo administrativo 052/2017.**

Terra Nova, 01 de Março de 2017.

Jose Roque dos Santos Brito –
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E S T A D O D A B A H I A
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. Nº 13.824.511/0001-70

Republicado por conter incorreções

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2007

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses. **Homologo**, para que produza seus efeitos jurídicos legais, o resultado da chamada pública nº 0001/2017. Processo Administrativo nº 057/2017. Adjudicando seu objeto a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTI ORGÂNICO DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE E REGIÃO**, no valor de **R\$ 185.385,00** (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

.Terra Nova, 21 de março de 2017.
Marineide Pereira Soares
Prefeita